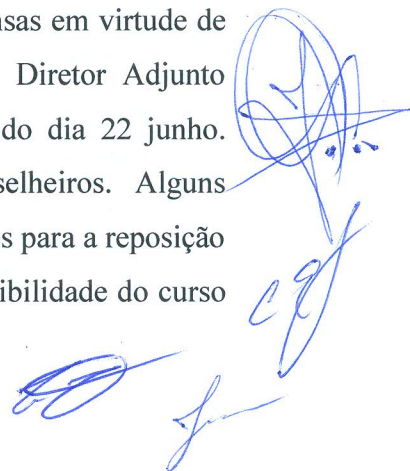


**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO
CONSELHO DE CÂMPUS - CONCAM SJC**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às doze horas e quinze minutos, no auditório do Câmpus São José dos Campos, reuniu-se o Conselho de Câmpus, convocado por meio da convocação 003/2019, do dia 13 de maio de dois mil e dezenove, com a presença dos conselheiros: Carlos Eduardo Gomes, Clécio Fischer, Douglas Arcanjo de Lima, José Luís Miranda da Silva, Clayton Carneiro Ribeiro, Sebastião Raimundo Campos, Jailson Ferreira Leite e Diana Damasceno Barreto Valeriano, sob a presidência do diretor geral Valdeci Donizete Gonçalves. **I – ABERTURA DA REUNIÃO:** O presidente do CONCAM deu por abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e apresentou a ordem do dia. Houve consenso entre os conselheiros presentes para a aprovação da ata referente ao dia 16 de abril de 2019. **II – ORDEM DO DIA: 1.º assunto – Alteração do calendário acadêmico:** O presidente Valdeci começou esclarecendo sobre a alteração do calendário em relação às datas para as reuniões do Consup e Concam. Em virtude do presidente do presente conselho também participar do Consup, cuja reunião qual passou a ser realizada na primeira terça-feira de cada mês, as reuniões do Concam, que eram realizadas neste período, foram realocadas para a segunda terça-feira de cada mês. O presidente do conselho lembrou que tais reuniões do Concam se referem somente aos meses de junho, agosto e setembro, não havendo alterações nas datas para reuniões ordinárias do Conselho de campus previstas além deste período. As reuniões com os representantes de turma passaram a ser realizadas na terceira quinta-feira de cada mês, em virtude das reuniões do presidente do Concam no Coldir/Redir, que passaram de quinta e sexta-feira para serem realizadas na segunda e terça-feira. O presidente Valdeci informou a inclusão de uma reunião mensal da DAA, DAE e coordenadores às terças-feiras, definidas conforme calendário. O presidente do presente conselho ainda sugeriu a reposição do dia letivo em que o campus teve suas atividades suspensas em virtude de greve da comunidade educacional no dia 15 maio, sugerida pelo Diretor Adjunto Educacional, Fernando Henrique Gomes, a ser repostas no sábado do dia 22 junho. Valdeci decide submeter esta reposição à apreciação dos conselheiros. Alguns conselheiros discutiram sobre a disponibilidade de alunos e professores para a reposição no sábado. O DAE justifica a escolha deste dia em virtude da disponibilidade do curso







*Continuação da ata da terceira reunião ordinária do Conselho de Câmpus CONCAM
SJC*

de Engenharia de Controle e Automação, o qual já tem aulas no sábado. Ainda segundo o DAE, com exceção do integrado, não há cursos com disponibilidade de dias durante a semana para a recomposição de dia letivo. A conselheira Diana Damasceno Barreto Valeriano levanta a necessidade de discussão prévia que deveria ter sido realizada antes da paralisação do dia 15 de maio, assim como para a próxima mobilização que estaria prevista para o dia 30 do corrente mês. Para não estender a presente discussão, o presidente Valdeci sugeriu uma quarta pauta para a discussão da próxima paralisação prevista para o dia 30 de maio, sendo aceita por todos os conselheiros presentes. Visto todas as alterações informadas e debatidas, todos os presentes se manifestam a favor para a aprovação do presente calendário. **2.º assunto – Decisão sobre a continuidade da recomposição do Concam:** Valdeci retoma a importância de se ter eleita uma comissão para recomposição do presente conselho, lembra que será realizada a eleição para novo pleito do Concam e sugere uma discussão entre os conselheiros com 3 minutos para cada um se manifestar. Foram inscritos os conselheiros Carlos Eduardo Gomes, Clécio Fischer e Douglas Arcanjo de Lima. O conselheiro Carlos Gomes justificou a urgência para a recomposição do Concam pela necessidade de quórum para as reuniões, pelo fato de segmentos estarem desfalcados, especialmente o dos alunos, distinguiu a recomposição imediata da reeleição de novo pleito e lembrou que todos estavam presentes na ocasião da reunião que decidiu pela recomposição do Concam. O conselheiro Clécio apontou sobre a incoerência entre a necessidade e urgência da recomposição identificada pelo Concam e a impossibilidade legal desta, também visualizada pelo próprio conselho. O conselheiro Douglas discute a decisão do Conselho em validar ou não a recomposição, defendendo que não é da alçada do Concam esta atribuição, pois tal competência não está prevista em nenhum regulamento ou dispositivo legal, assim como a forma com que foi realizada a própria recomposição. Valdeci exalta a importância do Concam e sua representatividade, manifesta que se sente apoiado pelo mesmo e, verificando que outra conselheira pediu a palavra, abre nova rodada de discussão sobre a pauta. A conselheira Diana pede esclarecimento acerca da resolução que trata sobre a questão da recomposição e eleição do Concam, indaga se a decisão do presente Conselho sobre a recomposição é legal ou não, e se a mesma é apoiada e legitimada pelos segmentos e regimentos internos. O presidente



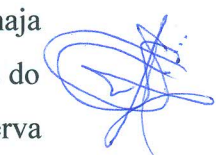
*Continuação da ata da terceira reunião ordinária do Conselho de Câmpus CONCAM
SJC*

Valdeci explica que foi aberto, por alguns conselheiros, o processo do SUAP nº 23305.005122.2019-81, solicitando a ele a anulação da eleição de recomposição do CONCAM. Em resposta, o presidente do Concam explicou que a decisão da eleição para recomposição do Concam foi disciplinada por seus conselheiros, em reunião ordinária, cabendo a estes decidirem sobre esta solicitação, a qual foi colocada em pauta nas seguintes reuniões ordinárias. Mediante a admissão dos conselheiros, o servidor Luiz Felipe Stein sugere que, a fim de resguardar a legitimidade das decisões do Concam, os novos conselheiros eleitos nesta recomposição não exerçam o poder de decisão ou de voto para se evitar posteriores questionamentos. O conselheiro Clécio indaga se o concam é soberano ao regimento ou não. O conselheiro Douglas defende que se atente às regras do conselho e que as eleições e recomposições se pautem na legalidade. Mediante a admissão dos conselheiros, a servidora Sylvia leu o inciso VIII do artigo 8º da resolução nº 45/2015, que dispõe sobre a aprovação de questões submetidas à apreciação do conselho, no âmbito de deliberação do campus. Ela discutiu sobre as circunstâncias que envolvem a verdadeira necessidade para a recomposição, que é sua representatividade, justificando a presente recomposição, pois se houvesse o impasse, o próprio conselho iria ser prejudicado, estando ameaçada sua representatividade. Valdeci afirmou ter investigado sobre tal legalidade no Consup, cita a disposição sobre a eleição do Concam pela resolução nº 45/2015, em seu art 6º, e defende que há a legalidade do Concam em deliberar a favor da recomposição e da representatividade da comunidade por meio deste. Douglas sugere nova rodada de discussão, a qual foi aprovada pelos presentes membros do Concam. Douglas indaga se foi realizada alguma investigação formal no Consup e, caso tenha sido feita de forma informal, a qual foi confirmada pelo presidente Valdeci, sugere uma posterior consulta formal. O mesmo conselheiro defende ainda que a transparência e o cumprimento das regras são indispensáveis para a confiabilidade do processo de deliberação do Conselho a fim de se evitar má-fé e interesses escusos por parte de seus membros. O presidente Valdeci sugere colocar em votação a continuidade da recomposição do Concam. Os conselheiros devem decidir se são a favor da presente recomposição, se são contra, de forma que se anule a recomposição, ou se optam pela abstenção. Antes da supracitada votação, abriu -se a inscrição para a manifestação da conselheira Diana. A conselheira






*Continuação da ata da terceira reunião ordinária do Conselho de Câmpus CONCAM
SJC*

discute sobre o tempo e transparência do processo de recomposição. O presidente da comissão de recomposição do Concam, Carlos Gomes, a fim de dirimir tal dúvida, se manifesta sobre a necessidade, publicidade e transparência do processo de recomposição. Carlos ressalta que os candidatos foram apresentados, via sistema Aurora, em tempo hábil, tendo ainda ampla divulgação no site, no e-mail institucional e no próprio campus. Douglas discorda e alega que houve falta de tempo e transparência. A Diretora Adjunta Administrativa Joseane Pimentel, mediante a admissão dos membros do Concam, se manifestou acerca da legalidade desta recomposição e ressaltou que as decisões tomadas pelo presente conselho devem ser guiadas pelos princípios da administração pública e por princípios elementares que garantem a representatividade e quorum do mesmo. E que esses princípios devem nortear toda e qualquer decisão quando, na ausência de uma normativa específica. Ela defendeu ainda que a presunção de má-fé não é compatível com a conduta de um conselheiro, em sua qualidade de servidor, justamente por estar a serviço da coletividade, sendo este regido, não só por regimentos internos, mas por regulamentos que contemplam sua atividade na esfera pública, institucional e até civil, tendo sua respectiva fé pública eximida da certificação da viabilidade ou inviabilidade de suas decisões tomadas perante o presente Concam. O presidente Valdeci recoloca em votação a continuidade da recomposição do concam, obtendo-se o seguinte resultado: 5 votos a favor dos conselheiros Clécio, Carlos Gomes, Sebastião, José Luis e Jailson; 1 voto contra do conselheiro Douglas; e 2 abstenções, uma da conselheira Diana e outra do conselheiro Clayton. **3.º assunto – Discussão sobre a revisão da resolução SJC 008/2016 do regulamento interno do Concam com base na resolução 45/2015 do Consup:** O presidente Valdeci identificou que a resolução interna suprimiu a representatividade da comunidade externa, sugerindo ser revista tal posição. Ele propõe que seja estudado as condições para a recomposição do concam e indaga os conselheiros se coloca em votação a necessidade de se designar uma comissão ou se define em pauta de próxima reunião. Diana defende que haja deliberação no sentido de garantir a legalidade e salvaguarda para as futuras decisões do concam. O servidor Elmisson, mediante admissão dos conselheiros presentes, observa que há um erro na resolução interna pois não há a caracterização do terceiro item para a representatividade da comunidade externa, que seria para representar a sociedade civil



*Continuação da ata da terceira reunião ordinária do Conselho de Câmpus CONCAM
SJC*

organizada. Ele salienta que, na prática, houve a garantia de três representantes, mas um deles não está expressamente referenciado no inciso da presente resolução. O conselheiro Clecio sugere uma comissão para a revisão da questão levantada pelo presidente e pelo servidor Elmisson. Valdeci retoma a votação para a necessidade de se designar uma comissão para a revisão do regulamento interno. Houve aprovação unânime. Como exemplo, o presidente do conselho citou 2 exemplos de revisão da Resolução SJC008/2016 do Concam para que ficasse de acordo com a Resolução 45/2015 do CONSUP. Abre-se aspas para a leitura das Resoluções pelo presidente Valdeci: “Resolução SJC008/2016 do Concam, Capítulo 2, Art. 5: No caso de um dos segmentos não possuir todos os membros previstos para a composição do CONCAM e de a lista de suplentes estar esgotada, uma nova eleição deverá ser realizada no período máximo de 60 (sessenta) dias corridos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir de data definida em reunião do conselho, para completar os membros faltantes e para concluir o mandato corrente. Na Resolução 45/2015 do CONSUP, Art 1, Parágrafo Único: O prazo estipulado de 60 dias prorrogável por mais 30 para a primeira composição do CONCAM e não para e recomposição de membros faltantes. No Capítulo 2, Art. 6 da Resolução 45/2015 temos: No caso de um dos segmentos não possuir todos os membros previstos para a composição do Concam e de a lista de suplentes estar esgotada, uma nova eleição deverá ser realizada, para completar os membros faltantes e para concluir o mandato corrente.” O conselheiro Carlos sugeriu 90 dias de prazo para o andamento da comissão. A servidora Sylvia, mediante admissão dos conselheiros presentes, sugeriu uma chamada pública para a convocação e representatividade da comunidade externa. Tal sugestão foi acatada pelos presentes e, dando sequência à reunião, o presidente retomou a discussão sobre a paralisação pela educação prevista para o dia 30 de maio. **4.º assunto – Retomada da discussão sobre a mobilização para a educação no dia 30 de maio de 2019:** Valdeci pede que os membros se manifestem sobre a paralisação e suspensão do calendário. O conselheiro Carlos defende que não haja suspensão do dia letivo, e como não houve bloqueio na Petrobras, sugere que os docentes estejam livres para aderirem ou não à greve. A conselheira Diana concordou com o conselheiro Carlos e sugeriu que sejam realizadas exposições internas com alunos e servidores acerca das prerrogativas da mobilização.



*Continuação da ata da terceira reunião ordinária do Conselho de Câmpus CONCAM
SJC*

Mediante admissão dos conselheiros presentes, a servidora Sylvia esclareceu acerca das circunstâncias internas que pautaram a decisão do Diretor Geral em suspender o dia letivo durante a última greve realizada no dia 5 de maio. Ela sugere que sejam chamados os sindicatos para a explanação dos motivos da mobilização. O presidente Valdeci garante que será preservada a opção de escolha de alunos e servidores em aderir ou não às mobilizações. Ele defende que não há necessidade para a suspensão do dia letivo no dia 30 de maio, mantendo-se o calendário. O presidente sugere ainda que a comunidade interna seja informada e que se chame o sindicato para que esclareçam sobre os movimentos. Todos os membros manifestam-se de acordo. O conselheiro Clayton observou que alguns alunos não dispunham de informações sobre a mobilização e vieram ao campus por causa desta desinformação. Por outro lado, o mesmo conselheiro identifica que houve uma certa comunicação, mas sugere que esta seja melhorada. Valdeci, mediante sugestão dos alunos conselheiros presentes, defendeu que sejam providenciados à comunidade discente, quando da iminência de movimentos e mobilizações escolares similares, a devida comunicação, publicação na página oficial do campus e informativos a serem divulgados pela CAE. Valdeci alega que está aberto a sugestões de comunicação com os alunos, sugerindo como pauta para a próxima reunião. Ele delibera e reafirma que se mantenha o calendário, não havendo suspensão de aulas no dia 30 de maio. Todos os membros se manifestaram de acordo. Valdeci informa sobre o terreno ao lado da Unifesp, no parque tecnológico, que o campus está pleiteando com a prefeitura. Informa que ele próprio está em conversa com a reitoria, com o parque e com a prefeitura, sobre a construção de novo campus neste terreno. Sobre a quadra, Valdeci informa que serão construídas de duas em duas quadras, sendo que a nossa está em último lugar na lista. Não havendo manifestações, objeções ou sugestões, o presidente encerra a presente reunião.

III – ENCERRAMENTO: O presidente do CONCAM deu por encerrada a segunda reunião ordinária às quatorze horas e quarenta e dois minutos. Eu, Gustavo Ferreira Canevare, secretariei, lavrei, rubrico e assino a presente ata, composta por sete páginas, conjuntamente com o presidente em exercício do CONCAM e os membros conselheiros presentes.



*Continuação da ata da terceira reunião ordinária do Conselho de Câmpus CONCAM
SJC*

Valdeci Donizete Gonçalves
Presidente


Gustavo Ferreira Canevare
Secretário


Carlos Eduardo Gomes


Clayton Carneiro Ribeiro

Douglas Arcanjo de Lima


José Luis Miranda da Silva

Diana Damasceno Barreto Valeriano

Carlos Eduardo Gomes


Clécio Fischer

Sebastião Raimundo Campos


Jailson Ferreira Leite